

5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados e depositário **CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.072.232/0001-10; e **VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.707.932-91; e do interessado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABRANCHES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.013.766/0001-31. O **Dr. Gustavo Coube de Carvalho**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA (atual BANCO PAN S.A)** em face de **CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e outro - Processo nº 1093132-32.2016.8.26.0100 - Controle nº 1655/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/04/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 15/04/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/04/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 07/05/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. Também, o arrematante não responderá por dívidas pretéritas de IPTU; e eventuais penhoras e indisponibilidades originadas de outros processos não impedirão o registro da carta de arrematação, recaindo sobre o preço da arrematação as preferências de terceiros credores (conf.fls.2108). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br, bem como deverá estar acompanhado de prova do depósito judicial de um quarto do preço conf.fls.2109 (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de

forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 13.969 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - IMÓVEL:** Apartamento nº 11 (onze), do Bloco 02, do Condomínio Residencial Abranches, localizado no 1º Pavimento do edifício, sendo o segundo do lado esquerdo de quem pelo corredor de acesso adentra ao hall de entrada e sobe por escada até o referido pavimento, em alvenaria, com a área construída privativa de 66,26m², área construída de uso comum de 3,727063m² (sendo 0,93176575m² em cada um dos pavimentos), área de terreno de uso comum de 68,205375m² (sendo 13,512625m² de área não edificável, 6,414375m² de área de recreação, 13,15625m² de área de acesso de veículos e pedestres e calçadas e 35,122125m² de área dos gramados e bosque), área construída global de 69,987063m², perfazendo a quota do terreno de 97,36986076m², fração ideal do solo de 0,012491868 e vaga de estacionamento descoberta nº 18 com 11,58m². **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI cedeu fiduciariamente à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA todos os direitos creditórios resultantes da alienação do imóvel desta matrícula, tendo como interveniente fiador, avalista e garantidor VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0006080-23.2015.8.16.0037, em trâmite na Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, ajuizada por SANDRA MARA SANTOS CORDEIRO DA SILVEIRA e outro contra CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta a inalienabilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 35852201500209006, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00001214720165090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta no R.23 e Av.29 desta matrícula** a conversão do arresto em penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00119436820158160001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00100901620165090007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 001005420165090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos do

Processo nº 0010524-90.2016.5.09.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008300920158160037, em trâmite na Vara de Campina Grande do Sul/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Contribuinte nº 99.09.00.105.0470.021 (conf.Av.6)**. Consta as fls.2086 débitos condominiais no valor de R\$ 46.320,36 (dezembro/2023). **Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE 02: MATRÍCULA Nº 13.970 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - IMÓVEL: Apartamento nº 12 (doze), do Bloco 02 (dois), do Condomínio Residencial Abranches, localizado no 1º Pavimento do edifício, sendo o primeiro do lado esquerdo de quem pelo corredor de acesso adentra ao hall de entrada e sobe por escada até o referido pavimento, em alvenaria, com a área construída privativa de 66,26m², área construída de uso comum de 3,727063m² (sendo 0,93176575m² em cada um dos pavimentos), área de terreno de uso comum de 68,205375m² (sendo 13,512625m² de área não edificável, 6,414375m² de área de recreação, 13,15625m² de área de acesso de veículos e pedestres e calçadas e 35,122125m² de área dos gramados e bosque), área construída global de 69,987063m², perfazendo a quota do terreno de 97,36986076m², fração ideal do solo de 0,012491868 e vaga de estacionamento descoberta nº 19 com 11,58m². **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI cedeu fiduciariamente à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA todos os direitos creditórios resultantes da alienação do imóvel desta matrícula, tendo como interveniente fiador, avalista e garantidor VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0006080-23.2015.8.16.0037, em trâmite na Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, ajuizada por SANDRA MARA SANTOS CORDEIRO DA SILVEIRA e outro contra CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta a inalienabilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 35852201500209006, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00001214720165090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta no R.23 e Av.29 desta matrícula** a conversão do arresto em penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00119436820158160001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00100901620165090007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta no R.38 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença nº 00287007-90.2014.8.16.0001, em trâmite na 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, requerida por BRUNA BALBINOTTI MILEKI e outro contra CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 001005420165090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0010524-90.2016.5.09.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.41 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008300920158160037, em trâmite na Vara de Campina Grande do Sul/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Contribuinte nº 99.09.00.105.0470.022 (conf.Av.6)**. Consta as fls.2087 débitos condominiais no valor de R\$ 48.953,18 (dezembro/2023). **Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**

para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

LOTE 03: MATRÍCULA Nº 13.990 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - IMÓVEL: Apartamento nº 22 (vinte e dois), do Bloco 03 (três), do Condomínio Residencial Abranches, localizado no 2º Pavimento do edifício, sendo o primeiro do lado esquerdo de quem pelo corredor de acesso adentra ao hall de entrada e sobe por escada até o referido pavimento, em alvenaria, com a área construída privativa de 66,26m², área construída de uso comum de 3,727063m² (sendo 0,93176575m² em cada um dos pavimentos), área de terreno de uso comum de 68,205375m² (sendo 13,512625m² de área não edificável, 6,414375m² de área de recreação, 13,15625m² de área de acesso de veículos e pedestres e calçadas e 35,122125m² de área dos gramados e bosque), área construída global de 69,987063m², perfazendo a quota do terreno de 97,36986076m², fração ideal do solo de 0,012491868 e vaga de estacionamento descoberta nº 57 com 11,58m². **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI cedeu fiduciariamente à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA todos os direitos creditórios resultantes da alienação do imóvel desta matrícula, tendo como interveniente fiador, avalista e garantidor VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0006080-23.2015.8.16.0037, em trâmite na Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, ajuizada por SANDRA MARA SANTOS CORDEIRO DA SILVEIRA e outro contra CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta a inalienabilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 35852201500209006, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00001214720165090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta no R.23 e Av.29 desta matrícula** a conversão do arresto em penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00119436820158160001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00100901620165090007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 001005420165090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0010524-90.2016.5.09.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008300920158160037, em trâmite na Vara de Campina Grande do Sul/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Contribuinte nº 99.09.00.105.0470.042.** Consta as fls.2089 débitos condominiais no valor de R\$ 46.634,47 (dezembro/2023). **Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE 04: MATRÍCULA Nº 14.000 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - IMÓVEL: Apartamento nº 04 (quatro), do Bloco 04 (quatro), do Condomínio Residencial Abranches, localizado no Pavimento Térreo do edifício, sendo o segundo do lado esquerdo de quem pelo corredor de acesso adentra ao hall de entrada do referido pavimento, em alvenaria, com a área construída privativa de 66,26m², área construída de uso comum de 3,727063m² (sendo 0,93176575m² em cada um dos pavimentos), área de terreno de uso comum de 68,205375m² (sendo 13,512625m² de área não edificável, 6,414375m² de área de recreação, 13,15625m² de área de acesso de veículos e pedestres e calçadas e 35,122125m²

de área dos gramados e bosque), área construída global de 69,987063m², perfazendo a quota do terreno de 97,36986076m², fração ideal do solo de 0,012491868 e vaga de estacionamento descoberta nº 77 com 11,58m². **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI cedeu fiduciariamente à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA todos os direitos creditórios resultantes da alienação do imóvel desta matrícula, tendo como interveniente fiador, avalista e garantidor VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0006080-23.2015.8.16.0037, em trâmite na Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, ajuizada por SANDRA MARA SANTOS CORDEIRO DA SILVEIRA e outro contra CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta a inalienabilidade do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 35852201500209006, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00001214720165090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta no R.23 e Av.29 desta matrícula** a conversão do arresto em penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00119436820158160001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00100901620165090007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 001005420165090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0010524-90.2016.5.09.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008300920158160037, em trâmite na Vara de Campina Grande do Sul/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Contribuinte nº 99.09.00.105.0470.052 (conf.Av.6)**. Consta as fls.2092 débitos condominiais no valor de R\$ 42.468,27 (dezembro/2023). **Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE 05: MATRÍCULA Nº 14.019 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - IMÓVEL: Apartamento nº 13 (treze), do Bloco 05 (cinco), do Condomínio Residencial Abranches, localizado no 1º Pavimento do edifício, sendo o segundo do lado direito de quem pelo corredor de acesso adentra ao hall de entrada e sobe por escada até o referido pavimento, em alvenaria, com a área construída privativa de 66,26m², área construída de uso comum de 3,727063m² (sendo 0,93176575m² em cada um dos pavimentos), área de terreno de uso comum de 68,205375m² (sendo 13,512625m² de área não edificável, 6,414375m² de área de recreação, 13,15625m² de área de acesso de veículos e pedestres e calçadas e 35,122125m² de área dos gramados e bosque), área construída global de 69,987063m², perfazendo a quota do terreno de 97,36986076m², fração ideal do solo de 0,012491868 e vaga de estacionamento descoberta nº 62 com 11,58m². **Consta no R.2 e Av.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI cedeu fiduciariamente à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA todos os direitos creditórios resultantes da alienação do imóvel desta matrícula, tendo como interveniente fiador, avalista e garantidor VALDECIR DE OLIVEIRA TECCHIO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0006080-23.2015.8.16.0037, em trâmite na Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, ajuizada por SANDRA MARA SANTOS CORDEIRO DA SILVEIRA e outro contra CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta a inalienabilidade do

imóvel desta matrícula. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 35852201500209006, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00001214720165090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta no R.23 e Av.29 desta matrícula** a conversão do arresto em penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00119436820158160001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00100901620165090007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 001005420165090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0010524-90.2016.5.09.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008300920158160037, em trâmite na Vara de Campina Grande do Sul/PR, consta a indisponibilidade de bens e direitos de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Contribuinte nº 99.09.00.105.0470.071 (conf.Av.6). Avaliação deste Lote: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.1810 no valor de R\$ 16.111.634,11 (janeiro/2023).**

São Paulo, 11 de março de 2024.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Gustavo Coube de Carvalho
Juiz de Direito